

ACTA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-06-2006
FREGUESIA DA VERA CRUZ
REUNIÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de Junho, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h12m, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 19.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de Junho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		15.954.359,95€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		10.790.664,12€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		5.163.695,83€
Total das Receitas Orçamentais		17.019.735,76€	Operações de Tesouraria		1.112.789,14€
Receitas Correntes		12.432.284,88€	Saldo para o Dia Seguinte		3.771.105,82€
Receitas de Capital		4.548.249,91€			
Receitas Outras		39.200,97€			
Operações de Tesouraria		914.571,19€	Execução Orçamental	3.284.106,62€	
			Operações de Tesouraria	486.999,20€	
Total...		20.838.254,91€	Total...		20.838.254,91€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, Sr. João Barbosa, fez a seguinte intervenção: "Ex^{mo} Sr. Presidente, Ex^{mos} Srs. Vereadores, Ex^{mo} Público, Ex^{ma} Imprensa, é com grande satisfação que podemos

receber V. Ex^{as} nesta nova sede da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, para se realizar a reunião pública da Câmara. Em Novembro passado enviámos a V. Ex^{as} um ofício onde mencionámos todas as obras, necessidades e carências que achávamos dever ser contempladas no orçamento da Câmara para 2006; este ofício foi enviado a pedido de V. Ex^{as}. Depois disso, temos informado a Câmara destas necessidades e carências e que até podiam ser atendidas em protocolo de delegações de competências. Esta manhã, demos uma volta à Freguesia para que V. Ex^{as} conhecessem e sentissem a necessidade urgente de algumas destas obras. Hoje, V. Ex^{as} conheceram as nossas instalações, têm alguma qualidade, mas ainda faltam alguns acabamentos e, hoje, perante V. Ex^{as} vale a pena recordar os momentos de inteira discussão, vividos há 7 anos, quando foi preciso optar, com coragem e determinação, contra incompreensões, críticas enganosas e invejas. A transferência da velhinha Escola do Adro e da adaptação do seu Edifício para os fins que hoje lhe estão atribuídos, não prejudicou, pelo contrário, a vida das nossas crianças em idade escolar, nem aumentou a preocupação dos seus pais. Por outro lado, a Autarquia ficou a dispor de um espaço digno, dimensionado e particularmente bem inserido no tecido humano da Freguesia. Assim, se prova que tínhamos razão quando apostámos com convicção, sem arrogância, mas com persistente ambição. Hoje, ao fim de um ano e meio, podemos perguntar-nos: «Quer melhor continuidade para as pedras de uma antiga escola popular, do que servirem para albergar a sede local do próprio poder popular?» Há outro aspecto que, por várias razões, também quero enaltecer, nesta oportunidade, é o trabalho da Freguesia, o seu papel dinamizador dos interesses e vivências das pessoas. Há uma tendência natural para valorizar o papel da Freguesia como Autarquia relevante no mundo rural, menosprezando a importância da sua acção no meio urbano. De facto, as Freguesias urbanas têm um papel insubstituível e até mais complexo, numa época em que as transformações sociais, suscitadas pelo fenómeno urbanístico, recaem sobretudo, sobre os centros urbanos e não sobre o campo rural. Se o abandono da ruralidade cria problemas, eu direi que boa parte deles é transferido para as cidades que não cessam de crescer no tamanho e desafios. Cuidar das pessoas, da infância até à velhice, é uma gigantesca e muitas vezes ingrata missão, outras vezes, incompreendida e mal reconhecida e que nem sempre é visível, nem justifica notícia de Jornal. V. Ex^a Sr. Presidente da Câmara, também tem experiência destas situações, mas é a Freguesia que se encontra na primeira linha de responsabilidade política para interpretar e tentar responder à necessidade de cuidados da população. Sem menosprezar o válido papel que os meus colegas Presidentes das Freguesias do nosso concelho rural possam ter exercido, quero afirmar sem falsa modéstia, que julgo ter vindo a cumprir o melhor possível aquilo que me tem sido exigido pelas características tão especiais desta Vera-Cruz, Freguesia de Aveiro – cidade, considerada o “ hall de entrada” de Aveiro. Esta breve e despreziosa reflexão, justifica o alertar que em pleno centro da cidade, nem tudo é bom, temos que fazer os possíveis, e dar mais qualidade de vida aos nossos residentes. Os tempos não são para extravagâncias, estamos aqui com o sentimento de servir e, em nome da importância que as pessoas assumem para nós, também é bom que elas saibam disto. Temos de combater o pessimismo, precisamos de alegrar-nos com o que é positivo. A esperança tem de ser cultivada com carinho, como quem rega as plantas nos vasos das nossas varandas. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, dentro das vossas capacidades, espero que venham a discutir assuntos relevantes e de

interesse para a Vera-Cruz. Façam-nos uma surpresa. Desejo-lhes bom trabalho. Sorriam: estão na Vera-Cruz.”

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por agradecer as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz e de seguida fez a seguinte intervenção: “*Gostaria de começar por agradecer ao Sr. Presidente da Junta pela amabilidade e pela simpatia com que fomos brindados no dia de hoje, na visita à Freguesia da Vera-Cruz, agradecendo também as palavras que proferiu, nomeadamente as que se referiam à persistente ambição que foi uma característica forte da vida de um autarca. Na vida, nunca nada é definitivo, é um processo sempre em construção, dia-a-dia, temos de ser muito ambiciosos, como foi dito, mas temos de ser essencialmente persistentes e, conjugando as duas posturas é mais fácil obter bons resultados. Gostaria também de saudar a Freguesia da Vera-Cruz, aquela que é, em termos históricos, a Freguesia mais antiga do Concelho. Comparativamente podemos dizer que Guimarães é o berço da nacionalidade e Vera-Cruz é o berço da municipalidade em Aveiro. Quero saudar os seus habitantes, em especial agradecer a vossa presença, cumprimentar todos os autarcas da Vera-Cruz, todas aquelas pessoas que dão a cara no desempenho destas difíceis funções autárquicas, nomeadamente, Sr. Barbosa, Sr. Óscar Paulo, Sr. João José Ferreira, Sr. Vasco Lopes, Sr. Carlos Maia, Sr. Laurentino Rodrigues, Sr. Bruno Ferreira, Sr.ª Joana Quina, Sr. Fernando Amorim, Sr.ª Maria Leonor Cruz, Sr. Artur Lobo, Sr.ª Amélia Lemos, Sr. Paulo Figueiredo, Sr. Emanuel Sardo, Sr. Rui Pedro Monteiro, Sr.ª Maria Solange Lopes e Sr. João Miguel Santos. Conforme sabem, iniciámos o périplo pelas Freguesias em Março, por ordem alfabética e, três meses e meio depois de iniciar essa volta, estamos aqui com muito gosto para num primeiro momento tomarmos conhecimento de muitos problemas que a Freguesia tem. Para à tarde encontramos-nos, desta forma, para ouvir os cidadãos, os seus anseios, os seus problemas, as suas dificuldades e as suas ambições. Por último, quero saudar a Paróquia da Vera-Cruz, porque graças a ela houve obras no Largo da Capela da Vera-Cruz. Saúdo também o Movimento Associativo, e a sua acção relevante e trabalho notável, porque trabalha em diferentes áreas, designadamente, social, desportiva e a recreativa.*”

Período de Intervenção do Público

A Sr.ª **Isménia Franco** interveio na qualidade de Presidente do Centro Comunitário da Vera-Cruz, referiu que o Centro Comunitário era a única Instituição vocacionada para o apoio aos idosos na Freguesia da Vera-Cruz, apoiando directamente 149 idosos. Pediu ajuda para a construção de um Lar a que foi dado o nome “Sal e Sonhos de uma Vida”. Alertou para a necessidade de demolição da casa contígua ao referido Centro, uma vez que estava em risco de ruína.

O Sr. **Naia Sardo** alertou para o facto de na Rua Dr. João de Moura não existirem passadeiras para os peões e a paragem do autocarro não ter abrigo para passageiros. Referiu também, que as árvores na Avenida Dr. Lourenço Peixinho deveriam ser podadas e que junto ao Hotel Mercure existia uma árvore com os ramos a caírem para a rua e com frutos a sujarem o passeio. Por fim, deu os parabéns ao Executivo pela demolição das casas na Rua Dr. João de Moura.

O Sr. **Carlos Alcaide** começou por dizer que a fonte da Praça do Peixe não tinha água, os candeeiros tinham sido retirados e só havia 2 bancos de jardim para as pessoas se sentarem. Sugeriu a colocação de floreiras para embelezar a Praça. Referiu ainda a falta de papeleiras para o lixo.

De seguida, o Sr. **Coronel Albuquerque Pinto** na qualidade de Presidente da Assembleia-Geral do Clube dos Galitos, felicitou o Sr. Presidente pela adjudicação da Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe.

A Sr.^a **Norbinda Máximo** residente no Largo da Praça do Peixe, disse que não conseguir dormir com o barulho das pessoas que frequentavam os bares, referindo que proibir o toque do sino tinha sido fácil pelo que pretendia saber a razão por que mantinham os bares abertos até de madrugada.

O Sr. **Terra Seca** membro da Assembleia Municipal, referiu que na Rua D. José I, em frente ao número 8, os funcionários da Câmara tinham levantado o passeio para obras e, quando foi repostado, colocaram-no inclinado no sentido contrário, ou seja, quando chovia a água ficava depositada junto ao muro e causava infiltrações no prédio ali existente.

A Sr.^a **Sílvia Soares** residente em Esgueira, questionou o ponto de situação das obras na Ponte das Agradas do Norte.

O Sr. **António Santiago Duarte** na qualidade de Administrador do Condomínio de um Edifício na Avenida da Força Aérea, n.^{os} 74, 76 e 78, disse que quando chovia a água se depositava junto ao passeio e infiltrava-se no prédio. Referiu ainda que as pessoas estacionavam as suas viaturas abusivamente, sugeriu a colocação, no passeio, de bolas de ferro. Acrescentou ainda que a falta de sinalética no Cruzamento da Avenida Dr. Francisco Ferreira Neves com a Rua da Cavalaria, junto à Escola Técnica, tem provocado acidentes diariamente.

O Sr. **Catarino** veio à reunião solicitar o arranjo da calçada, junto à Pastelaria Latina. Disse ainda saber que iria abrir na Rua do Gravito, n.º 99, um estabelecimento, tendo questionado qual era o ramo de actividade e horário de funcionamento a praticar. Para terminar, disse que era frequentador do Canal de São Roque e sugeriu que ali fossem construídas instalações sanitárias.

O Sr. **Edgar** residente num prédio, sito, na Rua do Gravito n.º 99, disse que, no mesmo, iria abrir um Café com Biblioteca e Internet, com o horário de funcionamento até às 23 horas.

O Sr. **Joaquim Queirós**, residente nas Agradas do Norte, comentou que havia muita obra para fazer e que ainda não tinha sido começada, como prometido, tendo-se realizado apenas obras na iluminação pública, as quais não eram suficientes.

O Sr. **Nogueira** felicitou a Câmara pela adjudicação da Pista de Remo. Lamentou que Freguesia da Vera-Cruz estivesse tão degradada e que isso era devido às obras levadas a efeito na Ria e no Porto de Aveiro. Disse ainda que a qualidade urbanística junto ao Canal de São Roque, não era a melhor.

O Sr. **Henrique Matos** disse que a sinalização na zona da Beira-Mar não estava correcta, uma vez que havia duplicação de sinais numas ruas e falta de sinais noutras.

O Sr. **Amorim** começou por dizer que o espaço entre o Canal e a Cerâmica do Vouga precisava de limpeza.

De seguida, o Sr. **Manuel Amaral** morador na Rua Comandante Rocha e Cunha, informou que do lado poente à Estação Ferroviária, ou seja, do lado da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, não havia paragens para autocarros, no entanto, do outro lado da Estação havia várias paragens, inclusivé abrigos para carros particulares. Disse ainda que foi construído um edifício para o Centro Coordenador de Transportes e, até aos dias de hoje, nunca funcionou para tal. Perguntou para quando estava prevista a abertura do Mercado Manuel Firmino e se o seu funcionamento se articulava com o Mercado de Santiago.

De seguida, a Sr^a. **Cristina Amaral** referiu que havia falta no Concelho de instituições relacionadas com o Ensino Especial de crianças e jovens, dando conhecimento que o Ensino Recorrente iria ser extinto. Pediu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. **Fernando Silva** residente em Esgueira, disse que se passava algo de estranho na Carreira de Tiro em Esgueira, existindo no local movimentações anormais. Pediu à Câmara para averiguar o que se passava. Alertou também, para a falta de iluminação na rua onde estava o Centro Intermodal de Transportes.

O Sr. **Amadeu Branco** disse que tinha um estabelecimento na Rua Dr. João de Moura e que por falta de obras de beneficiação, foi obrigado a fechar o mesmo, dado nunca ter conseguido que o senhorio efectuasse obras de beneficiação. Perguntou se a demolição do prédio era para se efectuar ou não. Para terminar, entregou um abaixo-assinado subscrito pelos moradores na Rua Dr. João de Moura, a solicitar várias obras na citada rua.

Terminado o período de intervenção do público, o Sr. **Vereador Dr. Jorge Greno** abordou a questão dos horários dos bares e esclareceu que competia à Câmara Municipal definir o horário de funcionamento dos bares, dando conhecimento que estava a ser elaborado um novo Regulamento de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, restaurantes e outras actividades, no concelho de Aveiro. O referido documento seria submetido a apreciação pública, aprovado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal. O Sr. Vereador informou ainda que o Regulamento pretendia definir o horário de funcionamento dos estabelecimentos em articulação com os vários eventos decorridos na cidade, tendo em atenção as zonas de maior movimento nocturno e, também, o horário de Verão e de Inverno, uma vez que durante a época balnear havia muitos turistas e animação na cidade. O Sr. Vereador acrescentou que a hora de encerramento dos estabelecimentos foi alargada para vários eventos, como por exemplo, o Enterro do Ano, o Europeu Sub-21. Na presente reunião iria ser discutido e votado o horário a vigorar durante o Mundial de Futebol 2006.

Relativamente ao novo projecto de Regulamento o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** disse que seria importante solicitar o parecer à Polícia de Segurança Pública e a cada uma das Juntas de Freguesia onde estivessem sediados os estabelecimentos.

No que respeitava ao Ensino Recorrente, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que era uma questão preocupante e que tudo seria feito para manter aquele tipo de ensino.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe cumprimentou os presentes referindo que era um prazer estar na Vera-Cruz, especialmente naquele edifício que tinha sido a sua antiga Escola Primária. No que respeitava ao abrigo de passageiros, na entrada do viaduto de Esgueira, o Sr. Vereador informou que a obra já estava adjudicada. Relativamente à construção de casas de banho no Canal de São Roque, esclareceu que a Câmara iria articular a sua execução com a Aveiro Polis. Terminou a sua intervenção com o compromisso de verificar o ponto da situação, quanto às fontes de água em Aveiro.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos informou que, tal como o Dr. Capão Filipe, também ali frequentou a Escola Primária e era com redobrado prazer que estava na Vera-Cruz. Relativamente à poda das árvores, o Sr. Vereador referiu que era um problema preocupante, uma vez que havia árvores a danificar passeios e casas, pelo que o assunto estava a ser estudado. Em relação à falta de abrigos para passageiros nas paragens de autocarro, o Sr. Eng.º Carlos Santos informou que havia zonas com passeios muito estreitos e não era possível a colocação dos abrigos. Quanto à demolição de casas velhas, o Sr. Vereador advertiu que as mesmas careciam de autorização dos proprietários, no entanto, a Câmara poderia e deveria pressionar para que se efectuasse a demolição, contudo a Protecção Civil e a Polícia Municipal têm assinalados os locais, informando os cidadãos. Relativamente às questões levantadas sobre as Agrads do Norte, o Sr. Vereador disse que a REFER se tinha atrasado no reinício dos trabalhos. Segundo informação daquela entidade as obras recomeçariam ainda durante o mês de Julho e decorrendo durante 6 meses. Quanto à questão da iluminação o Sr. Vereador informou que havia deficiências graves a esse nível e que os serviços da Autarquia estavam a fazer um levantamento das várias situações com vista a solucionar o problema. No que dizia respeito à abertura do Mercado Manuel Firmino esclareceu que, ainda não estava definida uma data concreta mas, as bancas seriam instaladas e previa-se que a abertura fosse em breve. Acrescentou que quando o Mercado Manuel Firmino estivesse a funcionar em pleno, seriam efectuadas algumas correcções no Mercado de Santiago. Sobre o problema na carreira de tiro, o Sr. Eng.º Carlos Santos disse que a Câmara não tinha jurisdição sobre a mesma. Finalizando disse que o abaixo-assinado iria ser analisado e tudo seria feito para solucionar os problemas na Rua Dr. João de Moura.

Relativamente à questão dos imóveis em ruínas, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira referiu existir um mecanismo que permitia à Câmara intervir em casos de prédios em ruínas. Mais adiantou que a Câmara tomava posse administrativa do imóvel e procedia à demolição, imputando todos os custos ao proprietário, tal como aconteceu com o prédio confinante com o Tribunal de Família e Menores. No entanto afirmou que “cada caso era um caso”.

Por último, o Sr. Presidente da Câmara interveio começando por cumprimentar de forma especial o Sr. Edgar, porque foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, após o 25 de Abril 1974. De seguida, disse que a Câmara em colaboração com a Junta tudo farão para que o projecto do Lar de Idosos do Centro Comunitário da Vera-Cruz se concretize. Quanto à Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe, esclareceu

que a 13 de Março, na Reunião de Cacia, a Câmara comprometeu-se a adjudicar a obra no prazo de 3 meses, informou que o processo estava em fase de audiência prévia dos concorrentes; que decorridos os prazos a empreitada seria adjudicada em Reunião de Câmara. Quanto ao Ensino Recorrente o Dr. Élio Maia qualificou a situação como preocupante, considerando precipitada a decisão do Ministério da Educação de extinguir este tipo de ensino, referindo que o Ensino Recorrente era vocacionado para pessoas que, por qualquer motivo, não aproveitaram ou tiveram uma oportunidade ao longo da vida de completarem os seus estudos. Acabando com aquela possibilidade, tornava-se ainda mais difícil concretizarem esse objectivo. Relativamente à Carreira de Tiro o Sr. Presidente informou que o proprietário era a Direcção-Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa, tendo encetado contactos, no sentido de se proceder à demolição daquela construção. Em relação ao estado do imóvel junto do Centro Comunitário, o Sr. Presidente reconheceu que se tratava de uma situação inquietante, acrescentando, que regularizadas algumas questões técnicas, o projecto podia ser aprovado. Por último, o Sr. Presidente da Câmara, referiu que o assunto relativo à Pensão Barros, era complexo, dado tratar-se de um elemento identificador do património de Aveiro, salientando que para se reconverter a rua numa avenida, seria necessário comprar na totalidade a Pensão, operação demasiado onerosa, incomportável na actual conjuntura.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** perguntou ao Executivo quais as diligências promovidas pela Câmara com o Estado e as entidades privadas, para assegurar o financiamento da Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe, nomeadamente com a Portucel, uma vez que aquela empresa utilizava águas públicas. De seguida, o Sr. Vereador solicitou informação sobre a situação das auditorias, pretendeu saber se a auditoria da Inspecção-Geral de Finanças já tinha terminado e se tinha sido entregue algum documento. Outra questão abordada pelo Sr. Vereador prendeu-se com a Agenda Cultural, deu os parabéns pelo grafismo da Agenda dizendo que o design da Fundação João Jacinto Magalhães tinha um aspecto bonito, sendo fácil de manusear. Referiu apenas o contratempo de ter sido distribuída a 10 de Junho, e já terem decorrido alguns eventos. De imediato questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente à dívida existente entre a EMA, E.M. e o Sport Clube Beira-Mar, lembrando terem sido celebrados dois protocolos, um celebrado entre a EMA, E.M. e o Beira-Mar e outro celebrado entre a Câmara e o Beira-Mar. De seguida, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira deu também os parabéns pela comemoração do dia 10 de Junho, em primeiro lugar pela importância da data, em segundo por ter sido associada às comemorações uma nota histórica, nomeadamente a exposição das bandeiras e respectiva explicação. Na sua opinião, o discurso proferido pela Dr.^a Regina Bastos, Presidente da Assembleia Municipal, esteve fora de contexto. Quanto ao discurso proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, disse ter sido um discurso bem escrito, mas ao qual faltou uma palavra de compromisso para com o povo aveirense.

Também o Sr. Vereador **Dr. Rocha Andrade** no uso da palavra solicitou que todos os elementos do Executivo fossem informados da eventual realização de cerimónias públicas promovidas pela Câmara, o que poderia ser feito oralmente ou por escrito, às segundas-feiras nas reuniões de Câmara. Para finalizar, o Sr. Vereador referiu que havia um equívoco quanto à representatividade do Município e ao papel desempenhado

pelo Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que ao abrigo da Legislação em vigor o Presidente da Câmara era o representante do Município e não o Presidente da Assembleia Municipal.

Em resposta, o Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** agradeceu as palavras de elogio pelas comemorações do Dia de Portugal, manifestando regozijo pelo facto de o Dia de Camões ter sido celebrado de uma forma singela, em colaboração com o Museu Militar, pelo que permitiu trazer ao Município as bandeiras de Portugal, desde o início da nacionalidade até aos tempos actuais, expostas nos Paços do Concelho. Em relação à Agenda Cultural, o Sr. Vereador proferiu palavras de agradecimento e informou que a preparação da Agenda foi feita em parceria com a Universidade de Aveiro, a Fundação João Jacinto Magalhães, o Município de Aveiro e o Teatro Aveirense.

Relativamente à questão da Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças, o Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** disse que a mesma estava em fase de conclusão, já tendo sido recolhida toda a informação. Aguardava-se o envio do Relatório das Finanças, mas o trabalho já estava concluído. Em relação à auditoria a realizar por entidade privada, o Sr. Vereador disse que estava tudo praticamente concluído para se poder adjudicar a prestação de serviços numa próxima Reunião de Câmara, no entanto não seria adjudicada enquanto estivesse a decorrer a Auditoria das Finanças, até pela questão prática de consulta de documentos.

O Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos** exprimiu o seu agrado em relação ao discurso proferido pelo Sr. Presidente, no dia 10 de Junho, qualificando-o como um bom discurso, adequado ao acto e circunstância.

Em relação à Pista de Remo, o Sr. **Presidente da Câmara** reafirmou que o concurso estava em fase da audiência prévia e quando o assunto fosse presente a reunião para adjudicação seriam prestados todos os esclarecimentos necessários. Quanto ao Sport Clube Beira-Mar, o Sr. Presidente referiu que havia uma dívida relativa a compromissos assumidos e não cumpridos no valor aproximado de 1 milhão de euros, contraídos nos últimos 2 ou 3 anos. A Câmara tudo faria para entrar em acordo com o Clube. Quanto às Comemorações do 10 de Junho, referiu que o discurso de um Presidente de Câmara devia ser de união e de proximidade, mais do que enunciar obras, era necessário transmitir um sentimento de confiança e esperança aos munícipes e seria essa a preocupação que continuaria a pautar a sua actuação no futuro. Em relação ao aviso atempado das comemorações manifestou que serão envidados todos os esforços para concretizar esse objectivo. Quanto à questão da representatividade, o Sr. Presidente afirmou que até 1993, a representação do Município em cerimónias públicas e oficiais competia ao Presidente da Assembleia Municipal, mais tarde essa competência foi modificada e passou a ser do Presidente da Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida, o Sr. **Presidente da Câmara** solicitou a introdução na ordem do dia de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

E. APP [Handwritten signatures]

ORÇAMENTO/2006 - 9ª ALTERAÇÃO: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e de acordo com a informação n.º 148/2006, da Divisão Económico-Financeira, integrada no Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 9ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, sendo duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos de despesas correntes, e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco euros e quatro cêntimos de despesas de capital.

FRINGEFESTIVAL – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento da informação n.º 109/2006, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, a qual propõe integrar no âmbito do programa “Viver Aveiro”, concretamente nas Festas de Verão, um espectáculo e um Workshop, relativamente ao Festival identificado em epígrafe, nos dias 22 e 23 do corrente mês, no Rossio e no Teatro Aveirense, respectivamente. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido evento, cujos custos são no valor de três mil, quatrocentos e cinquenta euros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA O ANO 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO ANUAL ATÉ AO LIMITE DE 31/12/2008: - Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 433/2006 do Departamento Jurídico, que aqui se dá como reproduzida e que fica anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 56.º, conjugado com o art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, anular a adjudicação efectuada à concorrente “ISS FACILITY SERVICES – Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda.”, efectuada na Reunião de Câmara de 5 de Junho, para a realização da prestação de serviços identificada em epígrafe.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar conforme Relatório Final do Júri a prestação de serviços em causa ao concorrente classificado em segundo lugar, “FERLIMPA – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.”, pelo preço anual de noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro euros (99.324,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efectuando-se o devido acerto para o ano de 2006 face à data da assinatura do contrato e início da prestação dos serviços. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a correspondente alteração à minuta contratual, aprovada a 5 de Junho, do corrente ano.

Saiu da reunião o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade

O Sr. Presidente da Câmara, deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

APOIO À CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MARNOTOS DA RIA DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 36/2006, de 7 de Março, da Divisão de Museus e Património Histórico do Departamento de Cultura e Turismo e com a informação n.º 386/DCC/06, de 23 de Maio, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, anexas à presente acta e cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, prestar apoio à promoção e criação da Associação dos Marnotos da Ria de Aveiro, bem como suportar os custos com a respectiva constituição, atendendo ao interesse municipal

que revestirá a actividade constante da minuta dos Estatutos apresentada, nomeadamente no que respeita à defesa e divulgação do sal tradicional artesanal e salgado aveirense.

PRÉMIO LITERÁRIO VASCO BRANCO: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 48/2006, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Municipal, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, a remeter a acta do Júri do Prémio Literário Vasco Branco para homologação da deliberação tomada em 10 de Maio. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e homologar a referida acta.

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A TEMA, E.M.: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 06 de Fevereiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa referido em epígrafe, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando o documento anexo à presente acta.

Saiu da reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Face ao requerimento apresentado por Arménio Assis Lourenço Areias e com base na informação n.º 415/2006 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, cujo teor aqui se dá como reproduzido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da cláusula de reversão referente aos lotes n.º 13 e 14, sitos na Urbanização da Quinta do Griné.

Entrou na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins e o Sr. Dr. Rocha Andrade

DOAÇÃO DE TERRENOS AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ: - Foi presente a informação n.º 130/2006, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar conhecimento que o Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz necessita de legitimar a titularidade da parcela de terreno com a área de 4550,00 m², parte da área do domínio público, conforme planta anexa à presente acta, proveniente do alvará de loteamento n.º 9/2000. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à deliberação tomada na reunião de 27 de Outubro de 2003, na parte respeitante à concessão da parcela de terreno supra citada, a título gratuito, por um período de trinta anos, renovável por igual período, desde que sejam cumpridos os objectivos da concessão e que terminado o prazo inicial se mantenha o interesse público subjacente à mesma.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: - De acordo com a informação n.º 129/06 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e na sequência do Estudo Urbanístico de Requalificação da E.N. 109, procedeu-se à redefinição do traçado do arruamento da Policlínica, deixando de ser necessária a utilização de uma parcela de terreno, actualmente integrada no domínio público. Assim, de acordo com as plantas topográficas, nos termos e com os fundamentos constantes da indicada informação, que aqui se dá como reproduzida e fica anexa à presente acta, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, desafectar do domínio público para domínio privado da Câmara Municipal, a referida

parcela de terreno, sita na Freguesia de Esgueira, com a área de 220,95 m², à qual se atribui o valor de 16.571,25€.

Mais foi deliberado, por maioria, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

LOTEAMENTO MUNICIPAL EM CACIA: - Foi presente ao Executivo Municipal a informação n.º 44/2006, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar conhecimento da elaboração de uma operação de Loteamento Municipal na Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector XI, destinada à construção de garagens, de acordo com a memória descritiva anexa à referida informação. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento.

DESTAQUE DE PARCELA MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 128/2006, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a qual informa que a Câmara é proprietária de um imóvel, sito na Rua dos Areais, inscrito na matriz urbana sob o art.º 1897 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob a ficha n.º 4622, Freguesia de Esgueira, com a área de 620 m². Assim, a parcela a destacar ficará com a área de 406,35 m², bem como a parcela sobrance ficará com a área de 185,90 m² e a área remanescente de 27,75 m² a integrar o domínio público. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a operação de destaque do imóvel acima identificado, ficando com as seguintes confrontações: a Norte as parcelas a destacar e sobrance confrontam com os herdeiros de Artur Maria Lopes de Almeida; a Sul as parcelas a destacar e sobrance confrontam com Manuel Tavares da Silva; a Poente a parcela a destacar confronta com o arruamento e a parcela sobrance com a Câmara Municipal de Aveiro; a Nascente a parcela a destacar confronta com a Câmara Municipal de Aveiro e parcela sobrance com o arruamento.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REDE ESPECIAL FLEXÍVEL DE LONGA DURAÇÃO PARA COBERTURA DE PARTE DO LAGO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - De acordo com a informação n.º 69/2006, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de quatro mil, quinhentos e sessenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE DOIS CONTENTORES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DO CAROCHO – QUINTA DO SIMÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Maio, último, e face à informação n.º 73/2006, da Secção de Aquisições, integrada no Departamento Económico-Financeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra citada aquisição, após consulta prévia, à empresa ALGECO, pelo valor de seis mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao requerimento apresentado por CERCIAV – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DE AVEIRO, a solicitar a cedência do grande auditório, para a realização de um espectáculo de Fitness, no próximo dia 8 de Julho, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão do Centro de Congressos, datada de 08 de Maio, último, autorizar a cedência gratuita do grande auditório.

AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO: - Foi presente ao Executivo pedido efectuado pela referida Associação, no qual solicita o uso gratuito de espaços publicitários, nomeadamente de 15 mupis, entre o período de 14 e 28 de Junho, para a promoção de eventos, com o objectivo de comemorar os 20 anos da existência da Associação. Assim, de acordo com a informação n.º 110/2006, da Divisão de Acção Cultural, inserida no Departamento de Cultura e Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o uso gratuito dos citados espaços publicitários desde que, as mensagens publicitárias fizessem menção ao apoio da Câmara Municipal.

CAMPO DE FÉRIAS - VERÃO 2005: - De acordo com a informação n.º 34/2006, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa referida em epígrafe, a realizar em parceria com a Associação Juvenil Humanarte, no período de 10 a 14 de Julho, próximo. Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir à supra citada Associação um subsídio, no valor de mil euros, de modo a facilitar a gestão e o desenvolvimento da iniciativa.

CURTE AS FÉRIAS - VERÃO 2004: - Face à informação n.º 32/2006, da Divisão de Juventude, integrada do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a qual esclarece que o citado Projecto tem como objectivo proporcionar a ocupação saudável e divertida dos tempos livres de 25 jovens, com idades compreendidas entre os 13 e 17 anos, a decorrer no período de 24 a 28 de Julho, próximo. Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em causa, cujos custos se estimam em oitocentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o Processo n.º 10/2006, da empresa EDIFICAVEIRO, Lda, bem como pedido a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura, respeitante a um edifício a erigir no Lote 6, do Plano de Pormenor do Centro, Freguesia da Vera-Cruz. De acordo com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, datada de 07 de Junho, corrente, que aqui se dá como reproduzida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o citado projecto de arquitectura.

IDEM: - A Câmara tomou conhecimento do Processo n.º 11/2006, da empresa EDIFICAVEIRO, Lda, a qual solicitou a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à construção de um edifício no Lote 7, integrado no Plano de Pormenor do Centro, sito na Freguesia da Vera-Cruz. De acordo com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, datada de 07 de Junho, corrente, que aqui se dá como reproduzida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura.

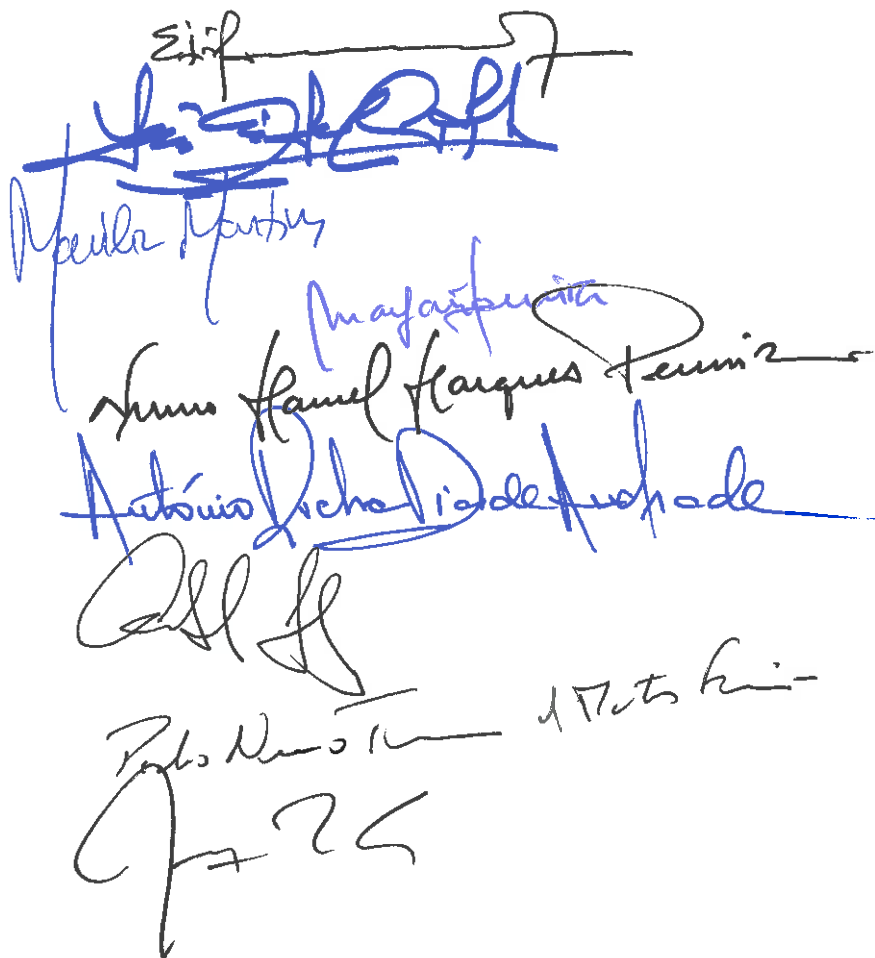
IDEM: - Face ao requerimento apresentado pela FUNDAÇÃO CESDA – CENTRO SOCIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, no âmbito do Processo n.º 169/2006, a solicitar a Declaração de Interesse Público da construção de um edifício destinado a creche, na Rua das Queimadas, no Paço, Freguesia de Esgueira, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, datada de 06 de Junho, do corrente mês, reconhecer o interesse público, económico e social do equipamento em causa.

IDEM: - Foi presente ao Executivo o Processo n.º 209/74, de GERVÁSIO ALELUIA LAPA DE OLIVEIRA, a solicitar autorização para demolição de um edifício, sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 168-170, Freguesia da Vera-Cruz, bem como informação n.º 64/06, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, datada de 30 de Março, do corrente ano, a qual informa que o Plano de Urbanização da Cidade de

Aveiro (PUCA) considera o valor arquitectónico do edifício como de interesse público, pela autoria do projecto (arqtº Francisco Rocha) e pelo carácter da moradia em estilo “tradicional português”, marcando posição no início da construção da Avenida. Nos termos e com os fundamentos constantes da citada informação, que aqui se dá como reproduzida e que fica a fazer parte integrante da presente acta, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 20h30m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, que elaborei, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição.





CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º: 433/DJ/06
Arquivo:
Processo n.º:
Data: 12/06/2006

ifigueiredo

DESPACHO:

PARECER:

ASSUNTO:

CONCURSO PÚBLICO Nº 12/05, PARA ADJUDICAÇÃO DA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA O ANO DE 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO ANUAL ATÉ AO LIMITE DE 31/12/2008 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO EFECTUADA POR DELIBERAÇÃO DA CMA DE 05/06/2006, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 66º CONJUGADO COM O ARTº 14º DO DL Nº 197/98 DE 08/06, E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 2 DO CIT. ARTº 66º DO MESMO DIPLOMA.

INFORMAÇÃO FINAL:

I.

Realizada a Audiência Prévia do Concurso Público identificado em título, vieram 2 concorrentes apresentar reclamações a que foi dada resposta no Relatório Final do Júri do Concurso de 04/05/2006. Com base neste mesmo relatório final, o órgão executivo deliberou com os seus termos e fundamentos, na sua reunião de 05/06/2006, concluir como naquele relatório adjudicando o concurso à primeira classificada – ISS FACILITY SERVICES, Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda. –, pelo valor anual de €104.700,00 + IVA (com o devido acerto para o corrente ano de 2006 já que a adjudicação só agora se fazia), e onde igualmente se aprovou a minuta contratual.

Reencaminhado o processo para o GCP do Departamento Jurídico e contactada a empresa adjudicatária, veio esta a 07/06/06, via fax, informar que só estaria disponível para assegurar o serviço adjudicado nestas condições:

- 1) – Acréscimo ao preço apresentado de 25%, para um contrato nas condições apresentadas;
- 2) – Contrato pelo período mínimo de um ano e renovado por iguais períodos até 3 anos.

Refere ainda a ISS que estas limitações se prendem com o facto de ter que assegurar o serviço com efeitos a 15/06, tendo assim que suportar um acréscimo não previsto de custos em função do período de gozo de férias que se aproxima por parte das trabalhadoras, bem como respectivas substituições, além da perda de 50% das provisões a criar para pagamento de subsídios de Natal, já que toda a sua proposta foi construída tendo por base uma adjudicação previsível até finais de Fevereiro/2006.

II.

Feito o resumo dos factos, cabe-nos agora analisá-los do ponto de vista jurídico e propor a sua solução em



conformidade.

O concurso foi aberto por deliberação da CMA de 12/12/06 e publicado no DR de 29/12/2006. A sua adjudicação estava de facto prevista para finais de Fevereiro de 2006. Contudo ocorreram factos que inviabilizaram esta expectativa:

- houve pedidos de prorrogação para apresentação das propostas, que foram acolhidos pelo Júri;
- no decorrer do acto público houve admissões condicionais com prolação do prazo para entrega de documentos, o que deu origem a uma segunda sessão do acto público;
- durante a análise das propostas foram detectados lapsos nas mesmas que implicaram pedidos de esclarecimentos aos concorrentes e espera pelas correspondentes respostas;
- em sede de Audiência Prévia foram apresentadas 2 reclamações que originaram a sua análise e reelaboração de Relatório Final pelo Júri;
- o processo foi remetido para adjudicação pelo GCP do DJ com um mês de antecedência em relação à deliberação em que tal veio a ocorrer (05/06/2006).

Esta a explicação quanto à última parte do alegado pela ISS – FACILITY SERVICES., sendo certo que, quanto ao demais aduzido, designadamente custos acrescidos, a entidade adjudicante é completamente alheia à sua existência e critérios que levaram a esses montantes. Relativamente às condições pela mesma impostas para vir assinar o contrato e executá-lo, atrás expressamente mencionadas, as mesmas não são passíveis de serem aceites porque:

1. A ISS sabia desde o início que o contrato vigoraria entre a data da sua outorga e 31 de Dezembro de 2006, podendo ser renovável por períodos sucessivos de 1 ano até ao limite de 31 de Dezembro de 2008, se a adjudicante CMA, expressamente e por escrito, comunicasse a intenção da sua renovação até 30 de Outubro de cada ano – vide nº II.2.1) do Anúncio publicado no DR nº 249 de 29/12/2005, III série, e artº 3º do Caderno de Encargos. Assim sendo, não pode vir agora invocar a data de adjudicação para tentar transformar o contrato num contrato de 3 anos a contar da data da assinatura do mesmo, com renovações expressas e tácitas. Isto implicaria alterar o prazo do contrato pré-estabelecido e respectiva cabimentação orçamental (entraria inclusive no ano de 2009, pelo menos até Junho)
2. Conforme dispõe o artº 14º do cit. DL nº 197/99 – Princípio da Estabilidade Concursal – as propostas apresentadas pelos concorrentes são inalteráveis, sendo que efectuada a adjudicação apenas podem ser introduzidos ajustamentos à proposta escolhida desde que as subjacentes alterações digam respeito a condições acessórias e sejam inequivocamente em benefício da entidade adjudicante (CMA). Ora o preço dum contrato não pode ser considerado uma condição acessória; pelo contrário, é um dos seus elementos essenciais tal como o prazo. Assim, ao abrigo do aludido artº 14º está vedado à CMA aceitar as condições impostas pela ISS sob pena de violação grave do princípio da estabilidade concursal.

Face a tudo o exposto, e ao abrigo do disposto no artº 56º em conjugação com o estabelecido no artº 14º, ambos do DL nº 197/99, propõe-se ao órgão executivo que:

- a) – Delibere anular a adjudicação efectuada à concorrente ISS FACILITY SERVICES – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA, operada por sua deliberação de 05/06/2006;
- b) – Delibere adjudicar a prestação de serviços em causa ao concorrente classificado em segundo lugar no Relatório Final do Júri, concorrente nº 4 – FERLIMPA – LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDA., pelo preço anual de €99.324,00 + IVA à taxa legal, efectuando-se o devido acerto para o ano de 2006 face à data da assinatura do contrato e início da prestação dos serviços;
- c) Delibere aprovar a correspondente alteração á minuta contratual aprovada em 05/06/2006

É o que, e salvo melhor, nos cumpre informar e propor
À Consideração Superior da Câmara Municipal

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

(Dr.ª Isabel Figueiredo)



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º: **386/DCC/06**
Arquivo:
Processo n.º:
Data: **23/05/2006**

Divisão de Consultadoria e Contencioso

Catarina Baptista Moniz

<p>DESPACHO:</p> <p><i>de acordo.</i> <i>23/5/06</i> <i>[assinatura]</i></p>		<p>Reunião de <i>12/06/06</i></p> <p>- Aprovado. ✓</p> <p>↓ Recebi e fiz de acordo e reunião histórica - Recebi as cópias p/ o material de estudo p/ a Notícia - A D.ª Catarina p/ a e elaborou o minuta de cota p/ a p/ a [assinatura]</p>
<p>PARECER:</p> <p><i>Vict. = 23/5/06. Encando.</i></p> <p><i>À Consideração Superior de C.ª. U.ª. de</i> <i>Miguel Capão Felipe.</i> <i>[assinatura]</i></p>		<p><i>Recebi as cópias p/ o material de estudo p/ a Notícia - A D.ª Catarina p/ a e elaborou o minuta de cota p/ a p/ a [assinatura]</i></p>
<p>ASSUNTO:</p> <p>Proposta de Constituição da Associação dos Marnotos da Ria de Aveiro</p>		

INFORMAÇÃO FINAL:

Em cumprimento do Despacho da Ex.ma Senhora Dr.ª Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico desta Câmara, datado de 13 de Março de 2005, cumpre-nos informar o seguinte:

Dos factos:

- Na Informação n.º 39/2006, de 7 de Março, da Divisão de Museus e Património Histórico, é proposto que a Câmara Municipal de Aveiro promova a constituição da "AMRA - Associação de Marnotos da Ria de Aveiro" e suporte os custos da respectiva constituição.
- Pretende-se que a referida Associação seja membro da Federação Nacional de Produtores de Sal Marinho Artesanal, que também está em fase de constituição, e posteriormente que esta Federação venha a integrar uma Federação Europeia de Produtores de Sal Artesanal.
- A ideia de criar a Associação de Marnotos surgiu depois de um estudo realizado pela Universidade de Aveiro, no âmbito do programa INTERREG III- Sal-Atlântico, que veio comprovar a qualidade do sal, garantindo que poderia ser utilizado para consumo humano.
- Os objectivos do projecto INTERREG são nomeadamente:
 - a) O reconhecimento do sal artesanal como produto agrícola;



- b) A certificação e o reconhecimento da qualidade do sal artesanal;
- c) Desenvolver esforços para encontrar meios de escoamento do sal artesanal;
- d) A criação da Federação Nacional que servirá de base à criação de uma Federação Europeia de Produtores de Sal Artesanal.

De acordo com a minuta dos Estatutos anexa à referida informação, a Associação de Marnotos da Ria de Aveiro terá como objectivos:

- a) Promover a defesa e a divulgação do sal tradicional, artesanal, bem como do salgado aveirense;
 - b) Promover a comercialização do sal artesanal bem como dos produtos associados;
 - c) Promover a defesa do património natural em estreita colaboração com a autarquia local ou outras entidades;
- O processo foi remetido ao Departamento Jurídico para se pronunciar.

Do Direito:

A Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, dispõe, no art.º 28.º, n.º 1, al. h) que "É da competência dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local, promover e apoiar o desenvolvimento das actividades artesanais (...) de interesse local."

Por sua vez, dispõe o art.º 64, n.º 2, als. j) e l) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que competem à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

- "Criar ou participar em associações de desenvolvimento regional e de desenvolvimento do meio rural";
- "Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais (...) de interesse municipal."

No âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, compete ainda à Câmara Municipal de Aveiro "apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras". É o que estipula o art.º 64, n.º 4, al. b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

Decorre dos citados preceitos legais a possibilidade desta Autarquia promover e apoiar, pelos meios que julgar adequados, nomeadamente, suportando os custos da sua constituição, a criação da Associação de Marnotos da Ria de Aveiro, uma vez que se trata de promover uma actividade artesanal de interesse para o município: a preservação e promoção do sal aveirense, a sua comercialização, bem como o incentivo à sua produção.

X N A decisão de promover a criação da Associação dos Marnotos da Ria de Aveiro bem como de suportar os custos da sua constituição deverá ser objecto de deliberação camarária.

Pelo exposto e sem prejuízo de melhor opinião, é tudo quanto se nos oferece informar.

À consideração superior

A Jurista

(Catarina Baptista Moniz)



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Informação Final n.º:	39 / 2006
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	7 de Março de 2006

DIVISÃO **Museus e Património Histórico**

DESPACHO:

- de acordo -
- do def para parecer
8/3/06
Ji.

ASSUNTO: Proposta de Constituição da AMRA – Associação de Marnotos da Ria de Aveiro.

Promotor

Ex.mo. Sr.

Um dos objectivos do projecto Interreg é de criar uma Federação Nacional, que servirá de base à criação de uma Federação Europeia de Produtores de Sal Artesanal, da qual passaremos a fazer parte se assim o desejarmos. Para tal, torna-se necessária a organização local de produtores, que passa pela criação da AMRA – Associação de Marnotos da Ria de Aveiro. Na sequência disto, solicita-se a V. Ex.^a autorização para sermos promotores da referida Associação e de simultaneamente suportarmos os custos com a sua constituição.

Em anexo segue memorando do 1º Encontro Nacional de Produtores de Sal Artesanal, no qual a Câmara Municipal de Aveiro participou.

Com os melhores cumprimentos.

À consideração superior,

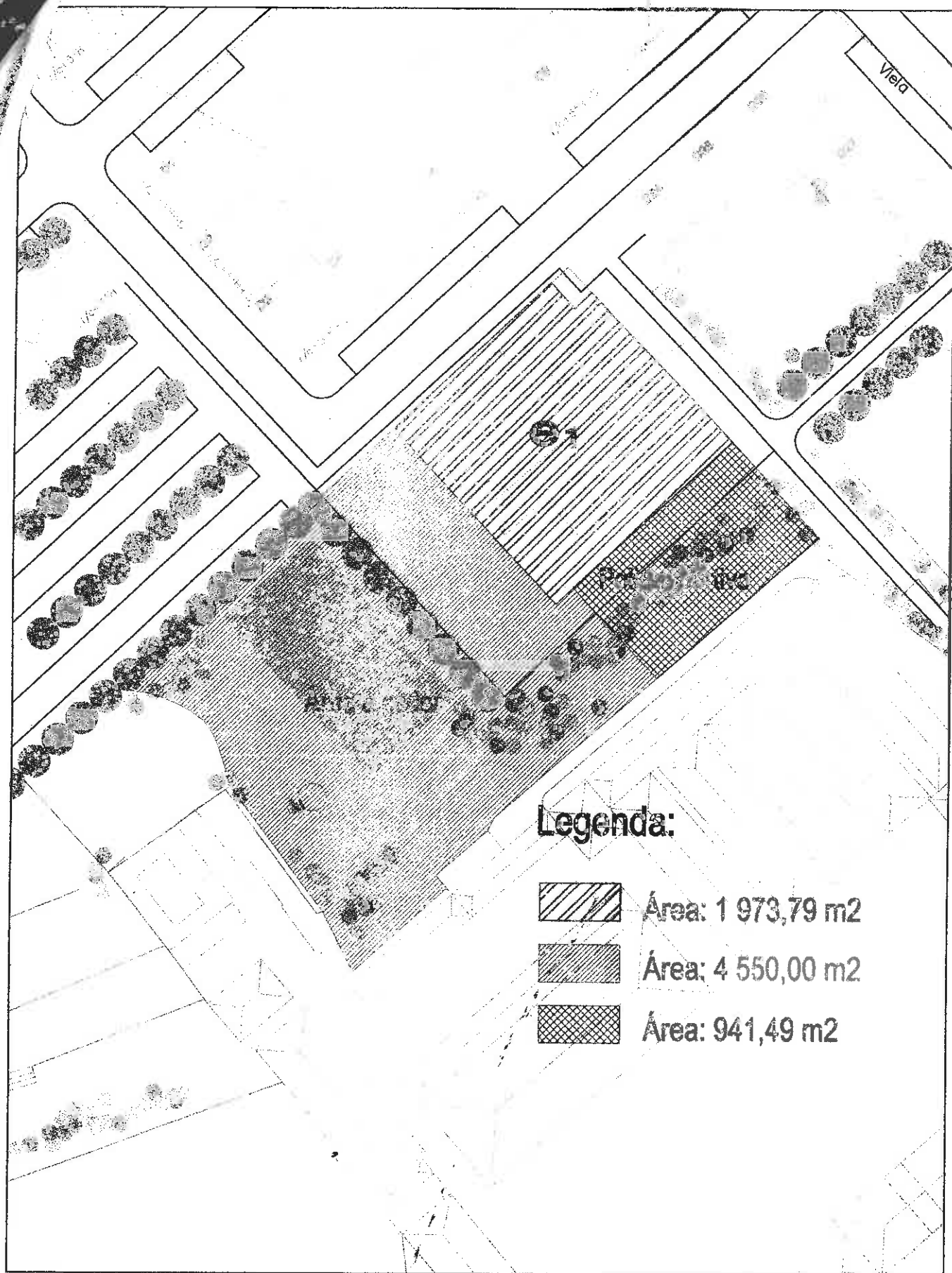
Assessor




A consideração do Sr. Vereador, Sr. Carlos Filipe. Salvo melhor opinião, sugiro que este assunto seja objecto de parecer do Sr. Vereador.
Janeiro
08.03.06

6-3411
 Câmara Municipal de Aveiro
 13 MAR. 2006
 ENTRADA
 8172

Divisão de Museus e Património Histórico
A Técnica Superior

Margarida Ribeiro
 Margarida Ribeiro



 Rubrica:  24/08/03	Câmara Municipal de Aveiro D.D.P.T. - Divisão de Património Imobiliário	 Freguesia Vera-Cruz
	Terreno para o Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz Extracto - Plano de Pormenor de Sá Barocas	
Planta de localização		



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Freguesia :	Esgueira
Lugar :	Rua da Policlínica
Local :	
Processo n.º :	

Informação n.º :	129/06
------------------	--------

ASSUNTO:

Desafectação do Domínio Público

INFORMAÇÃO:

O Estudo Urbanístico de Requalificação da E.N. 109, redefine o traçado do arruamento, denominado por Rua da Policlínica, localizado em parte na freguesia de Esgueira, pelo que na sequência da sua implementação deixa de ser necessário a utilização de uma parcela de terreno, identificada na planta anexa, actualmente integrada no domínio público.

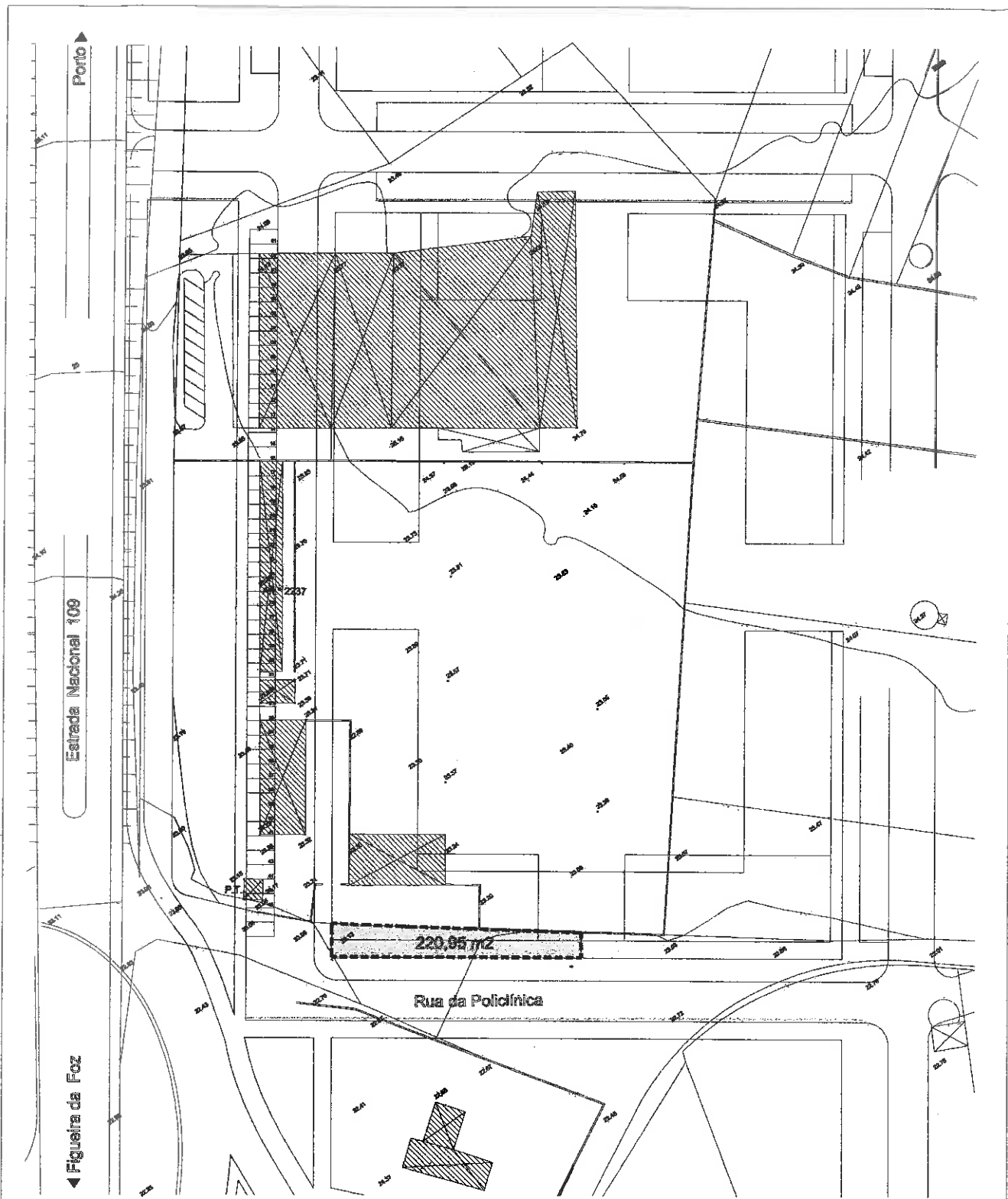
Assim, propõe-se a desafectação do domínio público para domínio privado da Câmara Municipal, da área de 220,95 m², conforme planta em anexo, à qual se atribui o valor de 16.571,25 €.

D.P.I., 9 de Junho de 2006

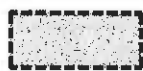
(José A. O. Cruz, Eng.º)

O CHEFE DE DIVISÃO:

Em anexo: Planta Localização



LEGENDA



Área a desafectar do domínio público - 220,95 m²



Câmara Municipal de Aveiro

D.D.P.T. - Divisão de Património Imobiliário

Área a desafectar do domínio público

Rua da Policlínica

Rúbrica

Planta de localização















Freguesia
Esgueira





Escala
1 : 1 000





ZONAS DE CONSTRUÇÃO

-  Zona de construção do Tipo I
-  Zona de construção do Tipo II
-  Zona de construção do Tipo III
-  Zona Industrial e de armazenagem
-  Zona predominantemente de armazenagem e serviços
-  Zona de indústria extractiva
-  Zona de equipamentos
-  Zona sujeita a planos especiais (Centros Históricos)

-  Zona agrícola e florestal
-  Zona de salvaguarda estria
-  Área de conservação da natureza
-  Vias e arruamentos propostos

-  Imóvel de interesse concelhio
-  Limite de unidade operativa
-  Limite do concelho
-  Limite de unidade militar de Jachito

-  Plano de Urbanização
-  Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território

 Número Identificativo do Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Extracto da Planta de Ordenamento



Rúbrica

Req.
Proc.

1

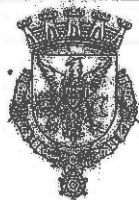
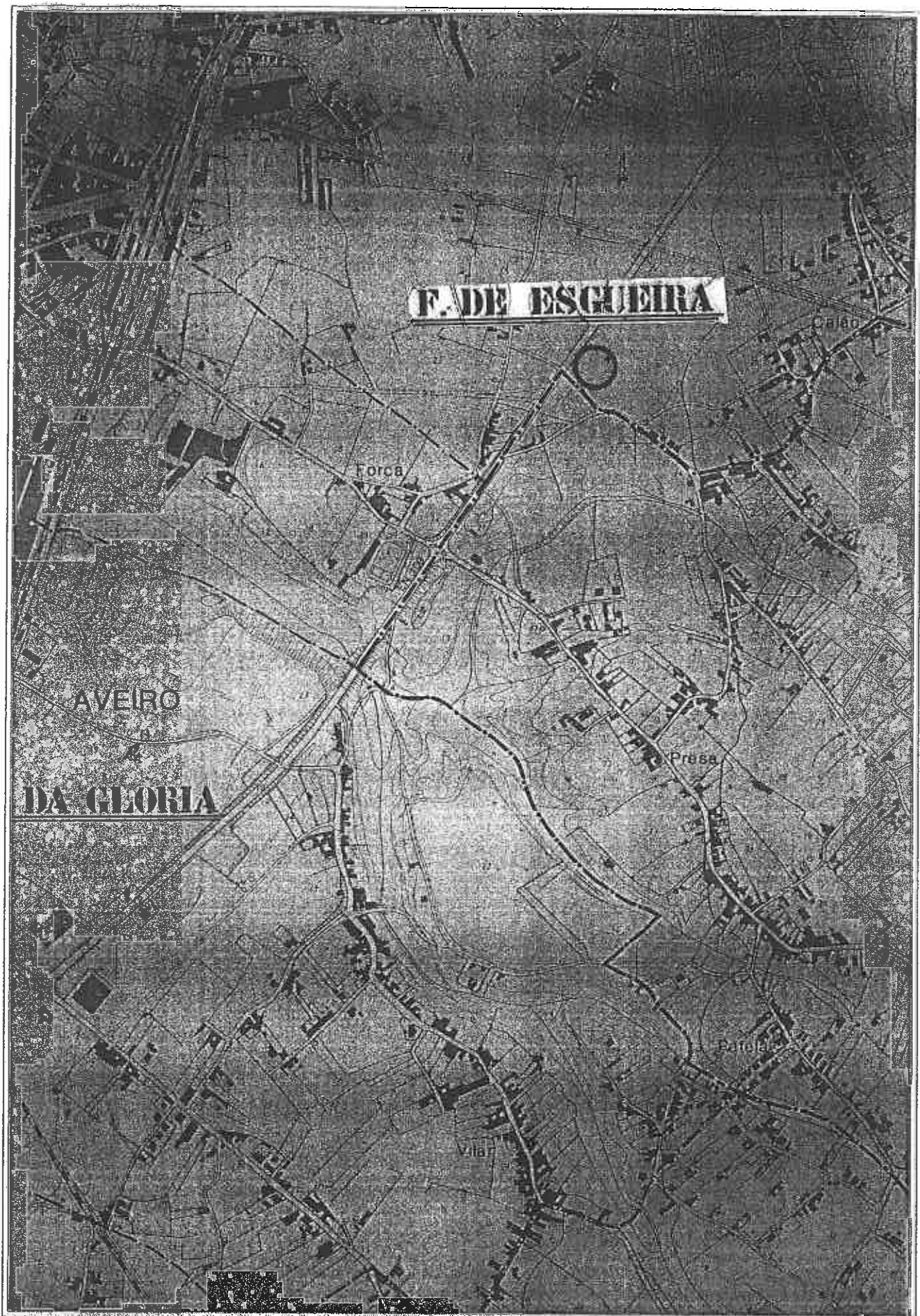
Carta nº 6

Data

108.106 FA

escala:

1:10.000



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO www.cm-aveiro.pt / geral@cm-aveiro.pt
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

LOCALIZAÇÃO DA PARCELA A DESAFECTAR

rúbrica:



escala:

1:10000



Requerente: Gervásio Aleluia Lapa de Oliveira
Processo: 209/74
Local: Vera Cruz
Assunto: Exposição

Dado o parecer da Comissão do Património Edificado que sucessivamente se tem vindo a manifestar desfavorável quanto à demolição do edifício, cumpre-nos informar:

1. O Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro (PUCA) considera o valor arquitectónico do edifício como de interesse público, pela autoria do projecto (Arquitecto Francisco Rocha) e pelo carácter da moradia em estilo "tradicionalista português", marcando posição no início da construção da Avenida.
2. Na eventualidade de se vir a admitir a substituição do imóvel existente por outro, objecto de um projecto de arquitectura de qualidade, poder-se-á definir como cêrcea máxima a correspondente a 5 pisos para uso habitacional ou englobando também comércio/serviços, desde que garantindo uma percentagem mínima de afectação ao uso habitacional de 30% e o número de estacionamento regulamentares, face ao art. 10º do regulamento do PDM.
3. A implantação não deverá exceder 15 metros de profundidade devendo, na frente da Rua Comandante Rocha e Cunha, "agarrar" o cunhal do edifício adjacente a Nascente. Admite-se que o r/c avance relativamente a esta profundidade, se o uso for comercial ou de serviços, garantindo:

- a articulação com as pre-existências quanto ao alinhamento;
- uma área de espera dentro do polígono de implantação para acesso de veículos ligeiros ao estacionamento, a executar em piso(s) subterrâneo(s).

DDPT, 30 de Março de 2006

IF.30.03.2006
AC.30.03.2006

A emenda superior do Sr. Presidente e eventual reunião da Câmara dada a importância do imóvel.
30/3/06 *[Handwritten signature]*

Reunião de
17/06/06

*Indeferir o pedido
requerente.*




** A REUNIÃO CÂMARA*

2006.06.07
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

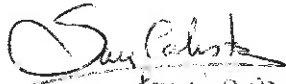
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

www.cm-aveiro.pt; geral@cm-aveiro.pt

	DGU, 24 de Janeiro de 2006  SC	VISTO 24/1/2006 Ao OPE  A Chefe de Divisão	
<p>Despacho</p> <p>Aveiro, ___/___/2006 O VEREADOR C/ competências delegadas</p>			

Processo – 209/1974 **Registo n.º** 5739 - **Local da obra** - Vera Cruz **Ofício n.º** **Data**
Assunto – Apresenta exposição

Face à sensibilidade da zona onde se insere a pretensão e uma vez que o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro aponta para a execução de um estudo urbanístico na Av. Dr. Lourenço Peixinho, solicita-se parecer ao DDPT.


2005, Janeiro 02



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO ECONÓMICO FINANCEIRO

Informação Final n.º: 147/DEF/06 - 2006
Arquivo:
Processo n.º:
Data: 12 de Junho 2006

Chefia da Divisão Económico Financeira

DESPACHO:

Reunião de

12/06/06

- Aprovado

PARECER:

À Sr. Vereador D. Pedro Pereira
Para RC. A presente alteração está
incluída na 5ª Alteração,
conforme despacho verbal. 12.6.06

ASSUNTO:

Cabimento da Despesa - "Adenda ao Contrato Programa - TEMA - Teatro Municipal de Aveiro, E.M."

INFORMAÇÃO FINAL:

Na sequência da solicitação de cabimento para a formalização da Adenda ao Contrato Programa em epígrafe, no valor de 320.000 €, cumpro-me informar que, como é do conhecimento desta Câmara, foi inscrito nas Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento 2006 uma dotação global de 240.000 € para o ano 2006 na GOP - 04 420 2005/5098 1, classificação 02 05 01 01 01, valor que foi cabimentado para o 1º Semestre 2006, sendo assim necessário aprovar o reforço de forma a ser garantido à data o cabimento da presente proposta.

Assim, para reforço da adenda ao CP são necessários os seguintes reforços:

1. Para o 2º Semestre é necessário o reforço de 240.000 € na Gop acima especificada;
2. Para o projecto Academia de Artes Digitais são solicitados 80.000 €, no entanto, após análise cuidada ao plano financeiro apresentado pela TEMA, julgo que o valor solicitado é em excesso, justificando-se apenas pela necessidade desta fazer face aos compromissos de pagamento antes do recebimento do Financiamento do Aveiro Digital.

Salvo melhor opinião, o montante de comparticipação do projecto deverá rondar 31.405,85 € devendo para o efeito ser contemplada na adenda ao CP esta situação, limitando-se o valor total de transferências relativas ao CP a 271.405,85 €, não obstante ser hoje aprovado 80.000 € para a TEMA conseguir executar o projecto atempadamente.

Assim, após o reforço da GOP 04 420 2005/5098 1, classificação 02 05 01 01 01 relativamente à componente corrente do projecto - 36.809,18 € e do Orçamento Classificação 02 08 01 01 01 relativamente à componente capital - 43.190,82 € poderá ser cabimentado a presente adenda.

Proponho ainda que, à semelhança do que vem acontecendo com todos os restantes projectos financiados pelo Aveiro Digital em que a CMA é parceira, o pagamento do financiamento CMA seja executado após validação financeira da efectiva execução física do projecto.

À consideração superior

Divisão Económico Financeira

(Dr. Carlos Dias)

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA

celebrado em 03/01/2006 ao abrigo do disposto no artigo 31º. da Lei nº. 58/98 de 18/08 e do artigo 18º. dos Estatutos da TEMA - Teatro Municipal de Aveiro, E.M.

Entre:

Câmara Municipal de Aveiro, adiante simplesmente designada por **CMA**, contribuinte nº. 505 931 192, com sede na Praça da República, 3810 Aveiro, representada pelo seu presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, casado, natural da Freguesia de S. Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho de Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do nº. 1 do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com a deliberação dede, corrente, conforme consta no respectivo processo,

E

TEMA - Teatro Municipal de Aveiro, E.M., adiante designada simplesmente por **TEMA**, pessoa colectiva nº. 507 327 985, com sede na Rua Belém do Pará, s/n, Aveiro, neste acto representada pelo Dr. Luís Miguel Capão Filipe,, natural da freguesia de, concelho de, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da empresa municipal nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 11º. dos competentes estatutos, de acordo com a deliberação de,

JUSTIFICAÇÃO

1. Considerando que o Contrato-programa actualmente vigente prevê, na sua cláusula 9ª, que seja válido até 30 de Junho de 2006, com possibilidade de renovação sucessiva por períodos de 6 meses, por forma expressa com prévia sujeição e avaliação da Câmara Municipal de Aveiro do cumprimento dos objectivos estipulados no mesmo.

2. Considerando que do Relatório da TEMA resulta, indubitavelmente, que tais objectivos estão a ser cumpridos;

3. Atendendo a que é necessário dar concretização a um projecto novo designado por "Academia das Artes Digitais (AAD)";

4. Considerando ainda que é necessário disponibilizar à TEMA a utilização de "mini-outdoors" e "mupis," por forma a que esta possa proceder à divulgação da actividade do Teatro Aveirense, contribuindo para a criação e fidelização de novos públicos, sendo este um meio adequada de promoção do desenvolvimento cultural e artístico de Aveiro.

É celebrada a presente Adenda que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULADO

Cláusula primeira

1 - O Contrato-programa outorgado em 3/01/2006 é, por esta via, expressamente renovado pelo período de mais seis meses, com início em 3 de Junho de 2006, com os mesmos apoios financeiros e condições estipuladas na cláusula 3ª daquele.

2 - A previsão orçamental prevista para este semestre, consta do Anexo I que integra a presente Adenda.

Cláusula segunda

2 - Para ~~além do ficou~~ estabelecido na cláusula precedente, e em ordem a colaborar na concretização do projecto "Academia de Artes Digitais (AAD)", cuja descrição consta como Anexo II à presente Adenda e dela faz parte integrante, e que já foi alvo de apresentação à Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião de 06/02/2006, a Primeira Outorgante compromete-se ainda a transferir para a **TEMA** o montante de €80.000,00 (oitenta mil euros), a liquidar faseadamente da seguinte forma:

- a) 1ª tranche no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros) em-----;
- b) 2ª tranche no valor remanescente de €40.000,00 (quarenta mil euros) em-----

2 - A previsão orçamental prevista para este efeito consta como Anexo III à presente Adenda.

Cláusula terceira

1 - Esta adenda tem ainda por objecto a autorização da concessão, pela **CMA** à **TEMA**, para que esta utilize gratuitamente quatro (4) *mini-outdoors* fixos e de treze (13) *mupis* fixos para divulgação das actividades do Teatro Aveirense.

2 - Para a concretização da autorização ora concedida, deverão os representantes da **TEMA**, contactar os representantes do Departamento da Cultura da **CMA**, a quem competirá indicar a localização do equipamento a utilizar e garantir o livre acesso àqueles primeiros para colocação do material promocional do Teatro Aveirense.

3 - Em contrapartida do apoio expresso no número anterior, a **TEMA** obriga-se nos termos já expressos na Cláusula 2ª. do contrato-programa outorgado em 03/01/2006.

4 - A presente autorização de utilização gratuita é válida enquanto durar o contrato-programa outorgado entre as partes com as renovações que vier a sofrer, sem prejuízo de as partes reavaliarem os termos ora plasmados.

Aveiro, de Junho de 2006

Pela Câmara Municipal de Aveiro,

Dr. Élio Maia

Pela TEMA, E.M.,

Dr. Miguel Capão Filipe

7
A.

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA

celebrado em 03/01/2006 ao abrigo do disposto no artigo 31º da Lei nº. 58/98 de 18/08 e do artigo 18º dos Estatutos da TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, E.M.

Entre:

Câmara Municipal de Aveiro, adiante simplesmente designada por **CMA**, contribuinte nº. 505 931 192, com sede na Praça da República, 3810 Aveiro, representada pelo seu presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, casado, natural da Freguesia de S. Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho de Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do nº. 1 do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com a deliberação de 12 de Junho, corrente, conforme consta no respectivo processo,

E

TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, E.M., adiante designada simplesmente por **TEMA**, pessoa colectiva nº. 507 327 985, com sede na Rua Belém do Pará, s/n, Aveiro, neste acto representada pelo Dr. Luís Miguel Capão Filipe, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da empresa municipal nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 11º dos competentes estatutos.

JUSTIFICAÇÃO

1. Considerando que o Contrato-programa actualmente vigente prevê, na sua cláusula 9ª, que seja válido até 30 de Junho de 2006, com possibilidade de renovação sucessiva por períodos de 6 meses, por forma expressa com prévia sujeição e avaliação da Câmara Municipal de Aveiro do cumprimento dos objectivos estipulados no mesmo.

2. Considerando que da actividade desenvolvida pela TEMA, E.M., neste semestre resulta, indubitavelmente, que tais objectivos estão a ser cumpridos;

3. Atendendo a que é necessário dar concretização a um projecto novo designado por "*Academia das Artes Digitais (AAD)*";

4. Considerando ainda que é necessário disponibilizar à TEMA a utilização de "*mini-outdoors*" e "*mupis*," por forma a que esta possa proceder à divulgação da actividade do Teatro Aveirense, contribuindo para a criação e fidelização de novos públicos, sendo este um meio adequada de promoção do desenvolvimento cultural e artístico de Aveiro.

É celebrada a presente Adenda que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULADO

Cláusula primeira

1 - O Contrato-programa outorgado em 3/01/2006 é, por esta via, expressamente renovado pelo período de mais seis meses, com início em 3 de Junho de 2006, com os mesmos apoios financeiros e condições estipuladas na cláusula 3ª daquele.

2 - A previsão orçamental prevista para este semestre, consta do Anexo I que integra a presente Adenda.

Cláusula segunda

2 - Para além do ficou estabelecido na cláusula precedente, e em ordem a colaborar na concretização do projecto "*Academia de Artes Digitais (AAD)*", cuja descrição consta como Anexo II à presente Adenda e dela faz parte integrante, e que já foi alvo de apresentação à Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião de 06/02/2006, a Primeira Outorgante compromete-se ainda a transferir para a TEMA o montante de €80.000,00 (oitenta mil euros), a liquidar faseadamente da seguinte forma:

- a) 1ª tranche no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros) durante o mês de Julho de 2006;
- b) 2ª tranche no valor remanescente de €40.000,00 (quarenta mil euros) até 10 de Setembro de 2006.

2 - A previsão orçamental prevista para este efeito consta como Anexo III à presente Adenda.

Cláusula terceira

1 - Esta adenda tem ainda por objecto a autorização da concessão, pela **CMA** à **TEMA**, para que esta utilize gratuitamente quatro (4) *mini-outdoors* fixos e de treze (13) *mupis* fixos para divulgação das actividades do Teatro Aveirense.

2 - Para a concretização da autorização ora concedida, deverão os representantes da **TEMA**, contactar os representantes do Departamento da Cultura da **CMA**, a quem competirá indicar a localização do equipamento a utilizar e garantir o livre acesso àqueles primeiros para colocação do material promocional do Teatro Aveirense.

3 - Em contrapartida do apoio expresso no número anterior, a **TEMA** obriga-se nos termos já expressos na Cláusula 2ª. do contrato-programa outorgado em 03/01/2006.

4 - A presente autorização de utilização gratuita é válida enquanto durar o contrato-programa outorgado entre as partes com as renovações que vier a sofrer, sem prejuízo de as partes reavaliarem os termos ora plasmados.

Aveiro, 10 de Julho de 2006

Pela Câmara Municipal de Aveiro,


Dr. Élio Maia

Pela TEMA, E.M.,


Dr. Miguel Capão Filipe

ANEXO I

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2º SEMESTRE DE 2006

Anexo I

Previsão Orçamental para 2º Semestre de 2006

A verba referente ao 2º semestre de 2006, constante no orçamento anexo, deverá ser pago pela CMA, faseadamente, obedecendo à seguinte calendarização:

- a) 40 000,00 € (quarenta mil euros) até dia 20 de Julho
- b) 40 000,00 € (quarenta mil euros) até dia 20 de Agosto
- c) 40 000,00 € (quarenta mil euros) até dia 20 de Setembro
- d) 40 000,00 € (quarenta mil euros) até dia 20 de Outubro
- e) 40 000,00 € (quarenta mil euros) até dia 20 de Novembro
- f) 40 000,00 € (quarenta mil euros) até dia 20 de Dezembro

Orçamento Anual da TEMA - 2006

Recasitas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Financiamentos							
Contrato Programa CNA	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	240.000,00
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Biblioteca							
Programação Nuclear	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mecenato e patrocínios							
Amigos	500,00	,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
Clube empresarios	2.500,00	,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
Outros patrocínios (f ou espécie)	500,00	,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00
Arendamento de espaços							
Diversos	1.000,00	,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Outras receitas							
Venda de merchandising (programas e outros...)	220,00	,00	220,00	220,00	220,00	220,00	1.100,00
Juros bancários	25,00	,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
Resíduo de IVA	,00	,00	,00	,00	,00	15.021,45	15.021,45
Outras (reembolsos, etc.)	28,00	,00	25,00	25,00	11,01	23,75	108,76
	273,00	0,00	270,00	270,00	256,01	15.290,20	16.359,21
Total receitas	44.770,00	40.000,00	44.770,00	44.770,00	44.756,01	49.770,20	269.056,21
Receita acumulada	44.770,00	84.770,00	129.540,00	174.310,00	219.066,01	278.856,21	
Despesas							
Costas Com Pessoal							
Salários	48.132,75	25.077,50	25.077,50	25.077,50	25.077,50	48.132,75	196.575,48
Diversos (contabilidade, manut. informática, etc.)	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
	48.882,75	25.827,50	25.827,50	25.827,50	25.827,50	48.882,75	201.075,48
Programação							
Programação global	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marketing							
Divulgação (não inclui SET nem bañados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnica							
Manutenção e Consumíveis (filtros, Lâmpedas, etc.)	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
Costas da Infra-estrutura							
Comunicações	1.699,50	315,00	1.699,50	1.699,50	1.699,50	1.699,50	9.012,30
Electricidade	3.090,00	1.030,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	16.480,00
Água	1.648,00	0,00	1.648,00	0,00	1.648,00	0,00	4.944,00
Gás	1.545,00	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00	0,00	4.635,00
Estacionário	360,50	360,50	360,50	360,50	360,50	360,50	2.163,00
Material de Escritório	334,80	334,80	334,80	334,80	334,80	334,80	2.008,80
Pape para bilbetas	0,00	0,00	0,00	875,50	0,00	0,00	875,50
Fendas para os assentos	0,00	0,00	2.575,00	0,00	0,00	0,00	2.575,00
Manutenção e Conservação	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	12.360,00
Vigilância, segurança e limpeza	1.236,00	1.236,00	1.236,00	1.236,00	1.236,00	1.236,00	7.416,00
Despesas de Representação	257,50	257,50	257,50	257,50	257,50	257,50	1.545,00
Seguro do pessoal	457,10	457,10	457,10	457,10	457,10	457,10	2.742,60
Seguro do edifício/ Responsabilidade Civil	1.419,44	0,00	0,00	1.419,44	381,50	1.419,44	4.639,82
Formação	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Outros Custos Operacionais	243,50	243,50	243,50	243,50	243,50	216,02	1.438,47
	16.581,38	6.694,40	15.776,90	12.233,58	15.619,58	11.500,87	74.636,72
Impostos							
Pagamento por conta - IRC	625,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	1.250,00
	625,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	1.250,00
Imobilizáveis							
Viatura de serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Informático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Luz (projectores, torres e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Audiovisuais (som e vídeo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Oficina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (sinalética, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	64.559,10	35.521,90	47.074,40	38.061,14	40.467,08	60.383,62	278.856,21
Despesa Acumulada	64.559,10	99.081,00	139.115,40	177.176,54	218.143,62	278.856,21	
Saldo Mensal	-19.789,10	7.478,10	2.735,60	6.208,68	4.290,16	-623,42	
Saldo Mensal acumulado	-19.789,10	-12.311,00	-12.571,80	-16.368,48	-22.058,64	-23.077,02	

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO PROJECTO
"ACADEMIA DAS ARTES DIGITAIS"

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS DO PROJECTO

Tarefa 3 – Espectáculo Multimédia – Projecto Touchpoint

Na concepção do Festival Multimédia é essencial destacarmos o espaço ou suporte físico das acções e a escala das intervenções; neste caso concreto pretende-se que o projecto seja fora de portas, sendo o espaço eleito o da cidade, funcionando como extensão ao espaço arquitectónico do Teatro Aveirense, e como extensão aos da Universidade de Aveiro. Saindo-se das paredes - do suporte fixo - para a envolvente urbana, visamos interpelar o transeunte comum da cidade convidando-o a participar na criação de uma nova percepção urbana estabelecendo um novo código comunicativo accionado por gestos realizados pelo utilizador (o transeunte) e que se traduzem em efeitos multimédia projectados em vãos de vidro ou seja, nas montras da cidade. Estas montras serão instaladas em espaços pré-existentes ao longo da avenida central, devendo existir um núcleo coordenador instalado no Teatro. Este núcleo deverá ser capaz de se articular e de promover estas acções em alguns dos onze municípios da AMRIA e em cidades fora do País (ex: Barcelona e/ ou Madrid).

Datas de apresentação

2ª quinzena de Setembro de 2006 / Festival Multimédia (público não especializado)

Público-alvo

Público juvenil e adulto

Publico estimado - 4000 passantes / 500 intervenientes activos

Espectáculo Multimédia – Projecto Touchpoint

O paradigma de uma grande cidade relativamente ao indivíduo pauta-se por um acentuar do seu estatuto e papéis sociais em detrimento do seu eu pessoal e irredutível. Touchpoint permite ao sujeito imprimir o seu gesto, e ao mesmo tempo expressar a sua individualidade, construindo a sua identidade em interacção com outros sujeitos que estão fisicamente distantes.

Pretende-se com o projecto, um conjunto de actividades artísticas "fora de portas", sendo o espaço eleito o da cidade, funcionando como extensão ao espaço arquitectónico do Teatro Aveirense, e aos da Universidade de Aveiro. Saindo-se das paredes - do suporte fixo - para a envolvente urbana, visamos interpelar o transeunte comum da cidade convidando-o a participar na criação de uma nova percepção urbana estabelecendo um novo código comunicativo accionado por gestos realizados pelo utilizador (o transeunte) e que se traduzem em efeitos multimédia projectados em vãos de vidro ou seja, nas montras da cidade.

Descrição

O projecto consiste na instalação num edifício da Av. Lourenço Peixinho, e noutros três em Lisboa, Porto e Barcelona, de uma área de interacção onde o transeunte pode registar espontaneamente, através do movimento do seu corpo, gestos, intenções, signos de natureza visual. Todos os Touchpoints estão inter-conectados, sendo possível alguém em Aveiro interagir num determinado momento e em tempo real com outros indivíduos em Barcelona ou nas cidades do Porto e Lisboa.

O Touchpoint é instalado preferencialmente numa montra, contíguo ao passeio e ao nível do chão, como são o caso de alguns edifícios devolutos na Avenida Lourenço Peixinho, sendo a projecção efectivada à escala humana. Concebido desta forma, o Touchpoint apresenta-se perfeitamente integrado na paisagem urbana e, ao mesmo tempo, funciona como um apelo à interacção.

Touchpoint é uma instalação artística contemporânea que recorre à mediação tecnológica para construir no interior da cidade um espaço simbólico de a criação de cultura e de construção de identidade.

Simultaneamente, sobrepõem-se sobre o sistema instalado um conjunto de espectáculos, que inclui a dança contemporânea e as artes performativas.

Touchpoint desdobra-se em três acções bem identificadas.

A **acção A, Touchpoint - Instalação Interactiva**, cujo objectivo é a implementação do sistema de interacção que permite as populações das 4 cidades poderem agir esteticamente em tempo real.

A **acção B, Touchpoint - Atelier Escolas**, fruto do parque instalado, aproveita a estrutura para desenvolver junto das escolas

um atelier de artes digitais. O público escolar desfruta de sessões nas quais são abordados os paradigmas da arte contemporânea e da linguagem das novas tecnologias da comunicação.

A acção C, **Touchpoint – Espectáculo de Dança Contemporânea e Arte Digital**, abre o sistema a 3 espectáculos multimédia, onde agentes das artes performativas, desenvolvem num espaço singular a dança e a performance cruzando o palco tradicional e as linguagens das novas tecnologias. Sob o formato de espectáculos, a performance dos bailarinos pode ser desfrutada no próprio espaço físico, bem como em qualquer dos Touchpoint que estão instalados nas 4 cidades, permitindo a interacção entre o público que se encontra na rua e os artistas.

Projecto da autoria de Mário Vairinhos em co-produção com a equipa técnica do TA

Mário Vairinhos -- Licenciado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 1996;

Obtenção do grau académico de Mestre em Arte Digital, pela Escola de Artes do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, 2002.

Público-alvo

Acção A – Público das cidades de Aveiro, Lisboa, Porto e Barcelona

Acção B – Professores e alunos (2º e 3º ciclo).

Acção C – Público de todas as idades

Público estimado

Acção A - A primeira vertente do projecto, fruto da sua natureza, não nos permite estimar um número de participantes, que serão todos aqueles que se cruzem nas ruas de Aveiro, Porto, Lisboa e Barcelona com as "montras" Touchpoint. (Mínimo esperado: 2000)

Acção B – 500

Acção C – Nas 3 sessões que integram a acção C, espera-se um número total de 300 espectadores (não contando com aqueles que assistem/participam a partir dos Touchpoints)

Local de apresentação

Acção A – Local de grande circulação de pessoas. Um local em cada uma das cidades (a designar)

Acção B – Teatro Aveirense

Acção C – Teatro Aveirense

Datas de apresentação

Acção A – Sessão contínua (De: 22-9-06 a 22-10-06)

Acção B – 5 Sessões que subdividem-se em 3 sub-sessões (02-10-06, 04-10-06, 09-10-06, 11-10-06, 16-10-06, 18-10-06)

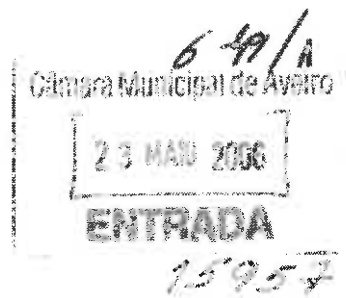
Acção C – 3 espectáculos no período da noite (23-09-06, 04-10-06, 19-10-06)

ANEXO III

PREVISÃO ORÇAMENTAL RELATIVA

AO

PROJECTO "ACADEMIA DAS ARTES DIGITAIS"



Projecto: Academia de Artes Digitais (AAD)

Plano Anual e Orçamentação das Actividades

TEMA, Teatro Municipal de Aveiro, E.M / Universidade de Aveiro

1. Tendo em vista a execução das actividades que vão ser realizadas no Contexto da Academia das Artes Digitais pela TEMA, projecto este apresentado ao executivo na reunião de 06 de Fevereiro de 2006 (Acta nº 05), vimos submeter à aprovação do executivo a transferência de apolo financeiro a prestar pela Autarquia no montante de 80.000.00€ (oitenta mil euros) a pagar, faseadamente, conforme o referido no documento integrante da acta nº 5 de 06/ 02/2006.
2. O montante aqui solicitado deverá ser efectivado em duas tranches, devendo ser transferido de imediato o valor de 40.000.00€ e em Junho os restantes 40.000.00€.
3. Os custos fixos estão associados ao desenvolvimento de software, à concepção do sistema e respectiva implementação técnica bem como à instalação de servidor adequado à

Facturação de equipamentos e software

Lista de serviços de desenvolvimento de software e integração a adquirir

	Tarefa	Mês	Quantidade	Total (€)
Sistema de Gestão (BackOffice e FrontOffice)	4	1	1	14.977,44 €
Microsoft Small Business Server	3	2	1	1.325,00 €
Microsoft Windows XP	3	2	2	210,00 €
Adobe Design Collection	3	2	1	1.012,50 €
Adobe Video Collection Pro	4	2	1	2.200,00 €
Maxvisp	4	2	1	600,00 €
Norton Antivirus	4	2	2	160,00 €
Microsoft Office XP	5	2	2	337,50 €
Macromedia Studio MX	4	3	1	2.150,00 €
Galeria de Arte Digital	4	4	1	2.500,00 €
Directório de Arte Digital	4	5	1	2.712,56 €
			Março	20.822,44 €
			Junho	7.382,56 €
			Total TEMA	28.185,00 €

Lista de equipamento a adquirir

	Tarefa	Mês	Quantidade	Total (€)
Scanner Profissional	3	2	1	2.385,00 €
Workstation Som	4	2	1	2.000,00 €
Monitor TFT 19"	4	2	3	1.370,70 €
Workstation Video (Captura e Edição)	4	2	1	3.500,00 €
Auscultadoras Profissionais	4	2	2	152,50 €
Placa externa USB/DMX	4	2	1	750,00 €
Servidor	4	2	1	7.500,00 €
UPS	4	2	1	1.500,00 €
Drive Externa USB/Firewire	5	2	1	960,00 €
Monitor TV (Sony)	4	4	1	1.500,00 €
Video DV (Sony)	4	4	1	4.600,00 €
PC Portátil	4	4	1	1.800,00 €
Camera MiniDV Profissional (Canon XL1S)	3	5	2	8.500,00 €
Tripé Universal Semi-Profissional	3	5	2	2.215,00 €
Ecrán Plasma	4	5	1	451,80 €
			Março	19.658,20 €
			Junho	19.066,80 €
			Total TEMA	38.725,00 €

Totais
Março 40.480,64 €
Junho 26.429,36 €

Orçamento da Tarefa (4)

Subirca do Investimento	Amo f €	Tempo/€	%
Despesas de Capital / Imobilizadas Corporais	25.125,00 €	25.125,00 €	45%
Equipamento	0,00 €	0,00 €	0%
Outras Despesas de Investimento	25.125,00 €	25.125,00 €	45%
Sub-Total			
Despesas Correntes / Imobilizadas Recorrentes	1.200,00 €	1.200,00 €	2%
Recursos Humanos	25.300,00 €	25.300,00 €	45%
Aquisição de Serviços de desenvolvimento de software e integração	4.000,00 €	4.000,00 €	7%
Aquisição de Serviços de manutenção	0,00 €	0,00 €	0%
Aquisição de Formação a entidades credenciadas	0,00 €	0,00 €	0%
Outras despesas correntes	30.500,00 €	30.500,00 €	55%
Sub-Total			
Investimento Total	55.625,00 €	55.625,00 €	100%

TEMA	100%	UJA	0%
	25.125,00 €	- €	- €
	0,00 €	- €	- €
	25.125,00 €	- €	- €
	1.200,00 €	- €	- €
	25.300,00 €	- €	- €
	4.000,00 €	- €	- €
	0,00 €	- €	- €
	0,00 €	- €	- €
	30.500,00 €	- €	- €
	55.625,00 €	- €	- €

OUTROS DOCUMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO: JURÍDICO

Informação Final n.º: 286/NOT/DJ/2006
Arquivo: _____
Processo n.º: _____
Data: 27-4-2006
Divisão: Notariado e Contr. Pública

DESPACHO:

PARER:

Visto a 27/04/06. Licenciado

À Comandaria Superior do G.º A. Veiro da A.ª M.ª Filipa
Coutinho Filipe.

[Handwritten signature]

ASSUNTO: Cedência de Mupis e Mini-Outdoors fixos – Teatro Aveirense.

Em cumprimento do despacho da Exma. Senhora. Dra. Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, cumpre informar o seguinte sobre o assunto em epígrafe:

I- DO ENQUADRAMENTO GERAL DA QUESTÃO:

1-

- a) Em 16/01/2001, foi celebrado entre a C.M.A. e a firma Audiodecor, Lda. o contrato para o fornecimento de mupis e abrigos para passageiros e a concessão de exploração de publicidade, outorgado em 16/01/2001 em virtude do qual esta empresa forneceu à Câmara 90 abrigos de passageiros (sendo 45 abrigos sem mupi e 45 com mupi) e 45 mupis colocados isoladamente, ficando com o exclusivo publicitário, durante 10 anos, em 140 faces, cedendo à C.M.A. 40 faces distribuídas por 10 freguesias do Concelho e obrigando-se ao pagamento anual da quantia de € 1.319.455€00;
- b) O equipamento publicitário objecto do mesmo contrato foi colocado nas seguintes freguesias:
 - Aradas;
 - Cacia;
 - Requeixo;
 - S. Jacinto;
 - Santa Joana;
 - Nariz;



- Eirol;
 - N.º. Sra. de Fátima;
 - Oliveirinha;
 - Eixo.
- 2- Nos termos do contrato celebrado em 12/08/1988 com a "**Zonaverde-Promoção e Marketing, Lda.**" e das suas sucessivas alterações, datadas, respectivamente, de 08/11/1995, 09/12/1997 e 02/11/2000, conforme se encontra melhor explicado na informação n.º. 365/DJ/2005, subscrita pela Dr. Isabel Figueiredo (da qual se junta cópia como documento n.º 1), foram também instalados diversos *mupis* mas apenas nas seguintes freguesias:
- Glória;
 - Vera Cruz;
 - S. Bernardo;
 - Esgueira.
- Não foi possível obter o número exacto de *mupis* instalados ao abrigo deste contrato, pelo que tal informação deverá ser solicitada à Divisão de Arquitectura e Paisagismo.
- 3- Não existe no Gabinete do Notariado –nem foi encontrada em qualquer outro gabinete da Câmara- qualquer tipo de informação que permita concluir a origem e/ou propriedade dos 4 *mini-outdoors fixos* (referidos pela divisão de acção cultural na sua informação n.º. 17/06 e pelo Teatro Aveirense, nos documentos que antecedem a presente informação), o que implica que não é possível informar a que título são os mesmos utilizados pela C.M.A., nem tão pouco informar qual o tipo de utilização que esta pode autorizar ao Teatro Aveirense.
- 4- Nos termos da Tabela Anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não urbanísticos do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, IIª. Série, de 22.03.2004, no seu Capítulo IV, n.º. 11, são devidos 150 € (cento e cinquenta euros), por cada utilização de cada face, por mês ou fracção. Tal significa que, por ano, a utilização das duas faces de 13 *mupis*, importa em 46.800,00 €.
- 5- A TEMA EM. tem por objecto social gestão do Teatro Municipal de Aveiro e, entre outras tarefas, a promoção de actividades sócio-culturais.
- 6- Nos termos do n.º. 1 do artigo 31º. da Lei n.º. 58/98 de 18 de Agosto, os Municípios, sempre que pretendam que as empresas prossigam objectivos sectoriais, celebrarão



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO : JURÍDICO

Informação Fiscal n.º: 236/MOTD/2006
Arquivo:
Processo n.º:
Data: 27-4-2006
Divisão: Gestão e Contratação

contratos-programa, nos quais serão acordadas as condições a que as partes se obrigam para a realização dos objectivos programados.

II- DA CONCLUSÃO:

Ora, tendo em conta o que antecede, bem como o conteúdo da já referida informação n.º 17/05 da divisão de acção cultural, verifica-se que a solicitação efectuada pelo Teatro Aveirense, muito embora tenha valor económico não despidendo, poderá ser satisfeita uma vez que a utilização pretendida é claramente uma forma eficiente de divulgação da actividade do Teatro, contribuindo para a criação e fidelização de novos públicos sendo, por isso, uma forma adequada de promoção do desenvolvimento cultural e artístico de Aveiro, correspondendo aos objectivos sectoriais prosseguidos pela TEMA e às atribuições do Município, que são conferidas e esta pela Lei n.º 159/93 de 14.09, designadamente, pelos artigos 13.º (alíneas d), e), f) e n)), 20.º, 21.º e 28.º desta Lei.

Assim sendo e para formalizar a autorização de utilização do material em causa, dever-se-á celebrar uma adenda ao contrato-programa celebrado entre a TEMA e a autarquia em 03/01/2006, com a duração desse mesmo contrato. Desta forma ficarão plasmados clara, objectivamente as condições em que a CMA e esta empresa municipal mutuamente se obrigam para a realização dos objectivos programados.

A referida adenda poderá ter a redacção contida na minuta em anexo (cfr. documento n.º 2).

É o que, salvo melhor, me cumpre propor e informar.

A Jurista,


Maria da Luz Fontes Pereira de Melo